

Versão Masculina 1. Camisa masculina de colarinho duplo branca; 2. Gravata horizontal preta; 3. Calça social masculina azul escuro; 4. Cinto cadaço vermelho com fivela dourada; 5. Meia social preta; 6. Sapato social masculino, cor preto.	Versão Feminina 1. Camisa feminina de colarinho duplo branca; 2. Gravata feminina preta; 3. Calça social feminina azul escuro; 4. Cinto cadaço vermelho com fivela dourada; 5. Meia fina tipo soquete, fio 20, cor da pele; 6. Sapato social feminino, tipo <i>scarpin</i> salto baixo ou médio, cor preto;
Itens obrigatórios: 1. Plaqueta de identificação (tarjeta).	

2.4.7 Uniforme Operacional 4º G

- a) Uniforme base é de posse obrigatória para todo Bombeiro Militar (sunga, maiô/top e bermuda de natação e gorro de guarda-vidas). Por se tratar de um EPI a camisa de salvamento aquático é fornecida pela Instituição;
- b) Utilizado exclusivamente por militares empregados nas atividades de salvamento aquático;
- c) É vedado o uso em transporte rodoviário de uso coletivo, exceto os institucionais;
- d) Poderá utilizar calça de neoprene preta em atividades com uso de moto-aquática.

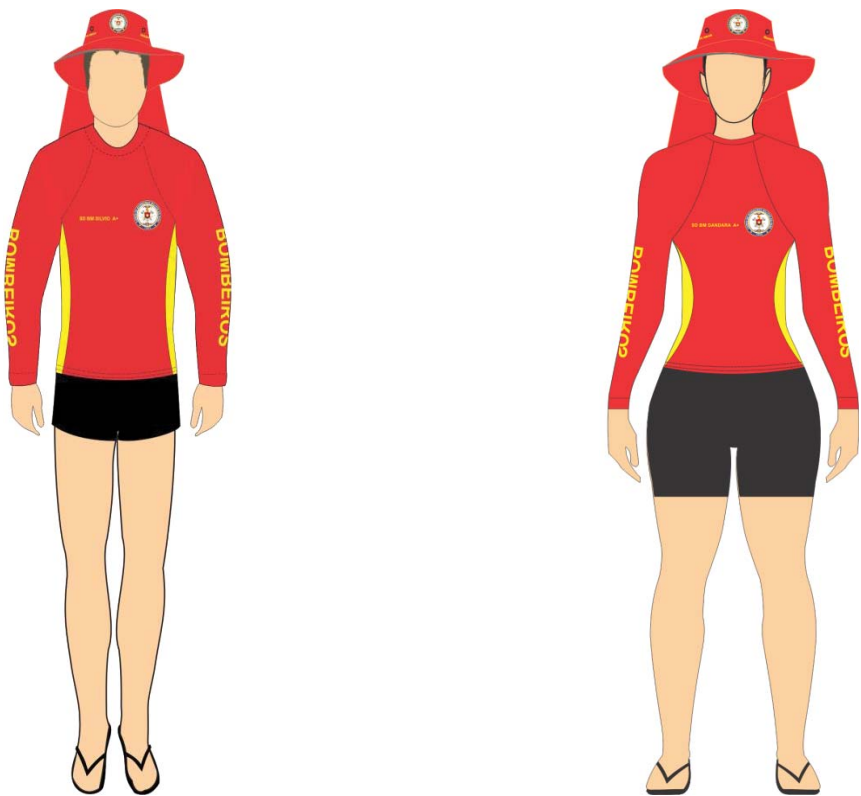


Figura 013

Versão Masculina 1. Gorro de guarda-vidas; 2. Camisa manga longa de guarda-vidas; 3. Sunga preta ¹ ; 4. Sandália preta.	Versão Feminina 1. Gorro de guarda-vidas; 2. Camisa manga longa de guarda-vidas; 3. Top feminino preto; 4. Bermuda feminina preta ¹ ; 5. Sandália preta.
---	---

¹Apresenta listra lateral diferenciando posto/graduação, exceto para Cabos, Soldados e alunos do CFP.

2.4.8 Uniforme de Serviço 4º H

- a) Posse obrigatória e exclusiva para militares que desempenham atividades de apoio e serviço nas operações em balneários;
- b) Utilizado em atividades de apoio e serviço nas operações em balneários como: condutores, assessoria de comunicação e embarcados.
- c) É vedado o uso em trânsito, exceto para deslocamentos em viaturas destinadas à realização da atividade-fim.